



PORTARIA Nº 016/2024

De 12 de Janeiro de 2024

PRORROGA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 002/2023, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL 2123/2023.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica Prorrogado o Contrato Administrativo de Serviço Temporário 002/2023 celebrado em 30 de janeiro de 2023 com base no permissivo constitucional (Art. 37, IX da CF/88), Art. 188 e seguintes da Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005 e em conformidade com a Lei Municipal 2123/2023 de 18 de Janeiro de 2023 da AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a Sra. VALÍRIA DA SILVA MELLO, de 1º de Fevereiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, averbe-se a ficha de assentamentos para os efeitos legais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 12 dias do Mês de Janeiro de 2024.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 12 / 01 / 2024.

J.B.
Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo – Mat. 161-9